

PUBLICADO (MUNICIPAL)  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 216 de 22/02/1979

DECRETO Nº 2833/79  
de 14 de fevereiro de 1979

Declara hôtepe oficial do Município de São José dos Campos o Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia, Digníssimo Presidente do Conselho Seccional do Estado - Ordem dos Advogados do Brasil.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hôtepe oficial do Município de São José dos Campos, o Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia, - DD. Presidente do Conselho Seccional do Estado de São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, que nos honrará com sua visita dia 15 de fevereiro de 1979.

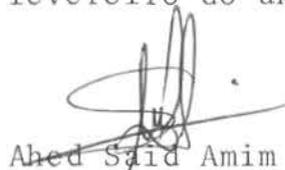
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de fevereiro de 1979.



Joaquim Bevillacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração